Portaria n° 101 – 2021

"Prorroga a vigência do concurso público nº 01/2019"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1°- Prorrogar por mais 2 (dois) anos o concurso público da Câmara Municipal nº 01/2019.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 13 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Silmara Girlaine Honório